

ERRATA Nº 06-2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Japonvar, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.476/0001-46, com sede no endereço da Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39.335-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves da Silva; por sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosemary Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação municipal, vem a público promover as correções abaixo especificadas no edital em epígrafe.

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 15.7.1 do edital, **FICA ALTERADO O CRONOGRAMA, a partir da data prevista para o resultado parcial**, da seguinte forma:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL	
01	Publicação do Edital nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Educação	02/02/2024	Até às 17h	www.japonvar.mg.gov.br Quadro de publicação no rol da Prefeitura Municipal
02	Prazo para Impugnação do Edital	05/02/2024	Até 17h	japonvarprocuradoria@gmail.com
03	Período de inscrição – Entrega dos Anexos I e II preenchidos, e RG e CPF.	06/02/2024 à 14/02/2024	Até 17h de 14/02/2024	Vide itens 4.1 a 4.19 deste edital. Entrega no endereço da Prefeitura Municipal no Setor de Protocolo
04	Período de processamento das inscrições e resultado preliminar	16/02/2024	Até às 23h59min	www.japonvar.mg.gov.br Quadro de publicação no rol da Prefeitura Municipal
05	Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	20/02/2024	Até 17h para protocolo físico	Secretaria municipal de educação
06	Análise e julgamento dos recursos	21/02/2024	Até às 23h59min	www.japonvar.mg.gov.br Quadro de publicação no rol da Prefeitura Municipal
07	Resultado Final	21/02/2024	Até às 23h59min	www.japonvar.mg.gov.br Quadro de publicação no rol da Prefeitura Municipal
08	Homologação do Processo Seletivo	21/02/2024	Até às 23h59min	www.japonvar.mg.gov.br Quadro de publicação no rol da Prefeitura Municipal

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens.

Japonvar (MG), 16 de fevereiro de 2024.

WELSON GONÇAVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSEMARY FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação